



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

20.04.10
Esperidião Aguiar Bonfim
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 3660, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ANJOS SOLIDÁRIOS CEVEMA** e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ANJOS SOLIDÁRIOS CEVEMA** fundada no dia 03 de novembro de 2009, entidade de sociedade civil, sem fins econômicos, de natureza cultural, assistencial e de proteção com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Alves de Souza s/nº, bairro Antonio Vieira – Juazeiro do Norte, registrada no Cartório Machado – 2º Ofício Livro A-10 fls., 169/173 Registro nº 1.497 Protocolo 43.360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.274/0001-08, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010).///////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE